



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8652023964

SEGUNDA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 865

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/nº - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1074/2023-GAB/PREF	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8652023964

PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1074/2023-GAB/PREF

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 82 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LINDAURA SILVA LUZ**, efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, seu esposo **Natalino Pereira da Silva**, pelo período de 30 dias conforme laudo médico anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LINDAURA SILVA LUZ**, professora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, seu esposo **Natalino Pereira da Silva**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 25/09/2023, conforme Art. 82, § 1º e 2º da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.